

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS, INCREMENTO DE FUTUROS REPASSES, DESCONTOS ACIMA DO TETO, RETENÇÃO INDEVIDA DE FPM, REDUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS DESEMBOLSOS DO PASEP, REDUÇÃO DOS PARCELAMENTOS SUPERDIMENSIONADOS E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OCULTOS DO INSS E PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS ADMINISTRATIVAS DO CFEM, SEJA POR VIAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **SA NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:40.339.820/0001-27, em conformidade com o Artigo 74, III, “b” “c” e “e” da Lei 14.133/2021, com honorários de 20% (vinte por cento) incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos efetivamente alcançados, ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 23 de maio de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito